ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

01/12/2025 16:37:45

Pág: 1

Relação de valores para Crédito em Conta

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A

Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 09/12/2025

Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000

Arquivo de Conta Corrente X:\MARCIO.txt

Arquivo de Conta Poupança:

Arquivo de Cartão Salário:

Arquivo de Conta Salário:

Código	Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
2107	MARCIO RODRIGO LEITE FILHO	0003 / 010741532 - C/C	2.865,57

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/12/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 13.38.14
3261103261         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI
AGENCIA: 3261-1 CONTA:        15.318-4
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO B PIRANGI
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU
CONTA:         13.009.289-2

FAVORECIDO:  ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI
CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72
VALOR: R$                                2.865,57
DEBITO EM: 08/12/2025
================================================
DOCUMENTO: 120804
AUTENTICACAO SISBB:        2.74F.2A8.84B.659.D9F
```

Convênio 03/2024
Vista Alegre do Alto

120.804 08/12/2025

Total Creditado: 2.865,57

1

08/12/25 115227 000001 000001 YLBUVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YL-PAGAMENTO SALARIOS DEST.: 00330039-BOTUCATU

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO AMBIENTE: PRODU
PAG.: 1
PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO DATA
GERACAO: : 08/12/2025
EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA	DT ARQUIVO
0033	0039	008303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	09/12/2025	09/12/2025

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE PAGAMENTO	AMB-TESTE	VALOR DO CREDITO	DATA DO LANCAMENTO	MENSAGEM DE ERRO
0033	0003	0010741532	0001	MARCIO RODRIGO LEITE FILHO	CC	P	2.865,57	09/12/2025	REGISTRO ACEITO

T O T A I S D E C O N T R O L E:	REGISTROS CORRETOS =	01	2.865,57
	REGISTROS INCORRETOS =	00	0,00
	REGISTROS APURADOS =	01	2.865,57

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
51.804.771/0001-72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro
Avenida CARMEM LUCIA GIGLIO GIRADE 1901				CENTRO
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
PIRANGI	SP	15820-000	4618499	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome			
	MARCIO RODRIGO LEITE FILHO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				13 Bairro
R GUILHERME SCANDELAI 348				LOT J FERRAZ II
14 Município	15 UF	16 CEP	17 C T P S (nº, série, UF)	18 CPF
Pirangi	SP	15820-000	4671870 / 8860 / SP	467.187.088-60
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe			
11/06/2000	NOEME FERREIRA ABADE			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.

22 Causa do Afastamento

Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afastamento
2.287,20	01/10/2025	29/11/2025	29/11/2025	PD0

28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador
0,00	0,00	01 - Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
	01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 29/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.624,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 40%	586,96	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno 0.13 Horas a 20%	0,33
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	13,76	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	510,45	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais 2/12 avos	510,45	66.1 Férias Vencidas Per. Aq. a	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	170,15
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95.25 DSR Adicional Noturno	0,09	95.43 Pagamento de Banco de Horas	52,73		
				TOTAL BRUTO	**3.468,92**

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	382,84
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
112.1 Previdência Social	182,23	112.2 Previdência Social - 13º	38,28	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00			**TOTAL DEDUÇÕES**	**603,35**
				VALOR LÍQUIDO	**2.865,57**

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR			
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP	11 Nome MARCIO RODRIGO LEITE FILHO		
17 C T P S (nº, série, UF) 4671870 / 8860 / SP	18 CPF 467.187.088-60	19 Data de Nascimento 11/06/2000	20 Nome da Mãe NOEME FERREIRA ABADE

CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/10/2025	25 Data do Aviso Prévio 29/11/2025	26 Data de Afastamento 29/11/2025	27 Cód. Afast PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/_____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 2.865,57, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 29 de novembro de 2025

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).